

CERTIFICADO Nº 1472/2025 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 275/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social | Vitor de Souza Rodrigues | |
| CNPJ | 093.463.666-48 | |
| Endereço | Avenida Pau Brasil, s/nº, Lote 12, Quadra 20 – Bairro Condomínio Eugenie Scharle, Sabará – MG | |
| Coordenada Geográfica | 19°54'37.07"S 43°49'21.19"O | |
| Descrição da Atividade Requerida | | |
| Código | Atividade | Parâmetro |
| I-01-11-0 | Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³ | Volume de Corte 383,00 m³ Volume de Aterro 125,58 m³ |
| Potencial Poluidor | Porte | Classe |
| Geral: P | Inferior | 0 |
| Validade do Certificado | 5 anos | |
| Condicionantes | Não | |

Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 01 de julho de 2025.

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente